



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 65/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte, alimentação, considerando que a servidora efetiva abaixo mencionada, estará participando no dia 11 de outubro em Curitiba, de aula presencial do Curso de MBA em Licitações e Contratos ofertado gratuitamente pelo Tribunal de Contas do Paraná, utilizando-se de veículo oficial sem motorista, com custo estimado de R\$ 148,04, de acordo com o Protocolo 375/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Maria Luiza de O. e S. Taques	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017	1	137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 08 de outubro de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente